



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 271, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando os Decretos nºs 1.171, de 22.06.1994, art. 3º, e 6.029, de 01.02.2007, art. 2º, e o processo nº 23855.002154/2024-44, resolve:

**Art. 1º** Designar a composição da Comissão de Ética da Universidade Federal do Delta do Parnaíba visando a adoção das providências necessárias à plena vigência do código de ética profissional do servidor público civil do poder executivo federal no âmbito desta Instituição, conforme discriminado abaixo:

Dante Ponte de Brito, Docente, Presidente, SIAPE 1782373, Titular, com mandato de 3(três) anos

Josenildo de Souza e Silva, Docente, SIAPE 1364260, Suplente, com mandato de 3(três) anos

Vera Beatriz Martins Bacelar, Docente, SIAPE 1167437, Titular, com mandato de 2(dois) anos

Hélder Ferreira de Sousa, Docente, SIAPE 2730753, Suplente, com mandato de 2(dois) anos

Pedro Bastos de Macêdo Carneiro, Técnico-Administrativo, Titular, SIAPE 1617132, com mandato de 2(dois) anos.

Irlaine Rodrigues Vieira, Técnica-Administrativa, Suplente, SIAPE 2143996, com mandato de 2(dois) anos

Secretária Executiva:

Juliana Alves de Macedo Vasconcelos, Técnica-Administrativa, SIAPE 1984075, com mandato de 3(três) anos.

**Art. 2º** Esta comissão deverá elaborar o Código de Ética da UFDPAr, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 15 de abril de 2024 e revoga os termos da Portaria Nº 366 de 12 de maio de 2023.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria